

## Poder Legislativo

### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 088/2021 – GP/DG

**DAVID VALENTE REIS**, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, Parágrafo Único, inciso I, alínea “a” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

**CONSIDERANDO** a Lei n.º 467, de 29 de abril de 2019, que dispõe sobre a Organização Administrativa do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências;

#### RESOLVE,

**I - EXONERAR**, a contar de 30 de abril de 2021, nos termos do Art. 103, I, § 1º, II, alínea “a” da Lei n. 1.118, de 1º de setembro de 1971, a servidora **VIVIANE PINHEIRO PAIVA**, do Cargo Comissionado de Assessor Legislativo I, CCAL-1.

**II – REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 07 de maio de 2021.

**DAVID VALENTE REIS**  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:

DAVID VALENTE REIS (AUTORIA) - PRESIDENTE - 509.879.092-15 EM 07/05/2021 13:26:16

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 2EBA7DC000A4665 . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 089/2021 – GP/DG

**DAVID VALENTE REIS**, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, Parágrafo único, inciso I, alínea “a” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

**CONSIDERANDO** a Lei n.º 467, de 29 de abril de 2019, que dispõe sobre a Organização Administrativa do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências;

#### RESOLVE,

**I - NOMEAR**, a contar de 01 de maio de 2021, nos termos do Art. 9º, Inciso I, c/c Art. 11, Inciso II, da Lei n.º 1.118, de 1º de setembro de 1971, a senhora **JULIANA AMORIM CERQUINHO**, no Cargo Comissionado de Assessor Legislativo I, CCAL-1.

**II - REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 07 de maio de 2021.

**DAVID VALENTE REIS**  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:

DAVID VALENTE REIS (AUTORIA) - PRESIDENTE - 509.879.092-15 EM 07/05/2021 13:26:52

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : D273B104000A46F8 . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 090/2021 – GP/DG

**DAVID VALENTE REIS**, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, Parágrafo Único do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

**CONSIDERANDO** o Ato da Presidência n.043/2021-GP/DG.

#### RESOLVE

**I – EXCLUIR**, a contar de 30 de abril de 2021, a servidora Viviane Pinheiro Paiva, da função de membro da Comissão constituída pelo Ato da Presidência n. 043/2021-GP/DG.

**II - INTEGRAR**, a contar de 01 de maio de 2021, a servidora Juliana Amorim Cerquinho, como membro da Comissão constituída pelo Ato da Presidência n. 043/2021-GP/DG.

**III – REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 07 de maio de 2021.

**DAVID VALENTE REIS**  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:

DAVID VALENTE REIS (AUTORIA) - PRESIDENTE - 509.879.092-15 EM 07/05/2021 13:27:52

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : FDAE297F00A46FF . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 091/2021 – GP/DG

**DAVID VALENTE REIS**, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, Parágrafo Único, inciso I, alínea “a” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

**CONSIDERANDO** a Lei n.º 467, de 29 de abril de 2019, que dispõe sobre a Organização Administrativa do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências;

#### RESOLVE,

**I - EXONERAR**, a contar de 30 de abril de 2021, nos termos do Art. 103, I, § 1º, II, alínea “a” da Lei n. 1.118, de 1º de setembro de 1971, o servidor **LUCIANO FREITAS RAMOS**, do Cargo Comissionado de Assessor Legislativo II, CCAL- 2.

**II – REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 07 de maio de 2021.

**DAVID VALENTE REIS**  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:

DAVID VALENTE REIS (AUTORIA) - PRESIDENTE - 509.879.092-15 EM 07/05/2021 13:31:10

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : B3C6F75D000A4788 . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 092/2021 – GP/DG**

**DAVID VALENTE REIS**, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, Parágrafo único, inciso I, alínea “a” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

**CONSIDERANDO** a Lei n.º 467, de 29 de abril de 2019, que dispõe sobre a Organização Administrativa do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências;

**RESOLVE,**

**I - NOMEAR**, a contar de 01 de maio de 2021, nos termos do Art. 9º, Inciso I, c/c Art. 11, Inciso II, da Lei nº 1.118, de 1º de setembro de 1971, a senhora **IVANEIDE FREITAS DE SOUZA**, no Cargo Comissionado de Assessor Legislativo II, CCAL-2.

**II - REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 07 de maio de 2021.

**DAVID VALENTE REIS**  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:

DAVID VALENTE REIS (AUTORIA) - PRESIDENTE - 509.879.092-15 EM 07/05/2021 13:31:41

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 57316E68000A478F . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 093/2021 – GP/DG**

**DAVID VALENTE REIS**, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, Parágrafo Único do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

**CONSIDERANDO** os Atos da Presidência ns.042 e 073/2021-GP/DG.

**RESOLVE**

**I – EXCLUIR**, a contar de 30 de abril de 2021, o servidor Luciano Freitas Ramos, da função de membro da Comissão constituída pelo Ato da Presidência n. 042/2021-GP/DG e integrado pelo Ato da Presidência n. 073/2021-GP/DG.

**II - INTEGRAR**, a contar de 01 de maio de 2021, a servidora Ivaneide Freitas de Souza, como membro da Comissão constituída pelo Ato da Presidência n. 042/2021-GP/DG.

**III – REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 07 de maio de 2021.

**DAVID VALENTE REIS**  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:

DAVID VALENTE REIS (AUTORIA) - PRESIDENTE - 509.879.092-15 EM 07/05/2021 13:32:11

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : CD2E571D000A4794 . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

**PORTARIA Nº 034/2021 – GP/DG**

**DAVID VALENTE REIS**, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, Parágrafo Único, inciso I, alínea “b” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 146 da Lei nº 1118/71, alterado pela Lei n.º 292/95.

**CONSIDERANDO** o Processo nº 2021.10000.10718.0.000 724;

**RESOLVE,**

**I – PRORROGAR**, por 03 (três) meses, a Licença para tratar de Interesse Particular, a contar de 28 de maio de 2021, concedida ao servidor **JAIME DA SILVA BRITO**, Técnico Legislativo Municipal, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo deste Poder Legislativo Municipal, com base no disposto no Art. 146 da Lei nº 1118/71, alterado pela Lei n.º 292/95.

**II – REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 07 de maio de 2021.

**DAVID VALENTE REIS**  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:

DAVID VALENTE REIS (AUTORIA) - PRESIDENTE - 509.879.092-15 EM 07/05/2021 14:08:44

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : A6CAAEF5000A4730 . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

**DESPACHO**

**Processo:** n. 2021.10000.10718.0.000702

**Interessados:** Câmara Municipal de Manaus / SIOUX Serviço de Segurança Privada Ltda;

**Assunto:** Dispensa de Licitação

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 24, inciso IV, da Lei n.º 8.666/93;

**CONSIDERANDO** o que consta nos autos do Processo n. 2021.10000.10718.0.000702;

**RESOLVE:**

**I – DISPENSAR** a Licitação para contratação da empresa SIOUX Serviço de Segurança Privada Ltda, para prestação de serviços de vigilância e segurança armada, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Manaus, conforme Termo de Referência, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, no valor de R\$ 552.194,64 (quinhentos e cinquenta e dois mil, cento e noventa e quatro reais e sessenta e quatro centavos).

À CONSIDERAÇÃO do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Manaus, solicitando RATIFICAÇÃO.

Manaus, 07 de maio de 2021.

**ADONAY PAES BARRETO DE OLIVEIRA**  
Diretor Geral

Diante do exposto RATIFICO, nos Termos do Art. 26, *caput*, da Lei n.º 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n.º 8.883/94, de 08/06/94, o ato de Dispensa de Licitação.

Manaus, 07 de maio de 2021.

**DAVID VALENTE REIS**  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 9DD1FE3E000A4757 . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

## GUIA INDISPENSÁVEL PARA PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS

As matérias devem ser digitadas em papel branco tipo A4, com cabeçalho contendo timbre.

O TÍTULO deve estar em letras MAIÚSCULAS, em fonte ARIAL NARROW, TAMANHO 8,5, cor PRETO, NEGRITO e estilo NORMAL.

A fonte do texto deve ser ARIAL NARROW, TAMANHO 8,5, cor PRETA e estilo NORMAL.

O recuo da primeira linha do parágrafo deve ser de 1,5 cm e entrelinhas Simples,

É importante, também, que o texto esteja SEM RASURAS e SEM ERROS ORTOGRÁFICOS.

A assinatura do responsável pela matéria NÃO DEVE SOBREPOR O TEXTO em hipótese alguma.

### INFORMAÇÕES PARA ENVIO DE ARQUIVOS

É necessário que as matérias sejam enviadas para publicação da seguinte forma: matéria original impressa ou por via eletrônica, assinada, revisada e com arquivo.

### CONFIRMAÇÃO

Enviar documento para o e-mail [dolm@cmm.am.gov.br](mailto:dolm@cmm.am.gov.br), em versão texto.

Após o envio confirmar o recebimento no telefone/ramal 3303-2731

As matérias devem ser enviadas/entregues até as 14h no Protocolo do Diário Oficial de segunda a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

### MESA DIRETORA

DAVID VALENTE REIS – AVANTE  
Presidente  
WALLACE FERNANDES OLIVEIRA – PROS  
1º Vice-Presidente  
DIEGO ROBERTO AFONSO – PSL  
2º Vice-Presidente  
CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA – PSC  
3º Vice-Presidente  
CARMEM GLÓRIA ALMEIDA CARRATTE – PL  
Secretário Geral  
ELISSANDRO AMORIM BESSA – SOLIDARIEDADE  
1º Secretário  
EDUARDO ASSUNÇÃO ALFAIA – PMN  
2º Secretário  
JOÃO CARLOS DOS SANTOS MELLO – REPUBLICANOS  
3º Secretário  
AMOM MANDEL LINS FILHO – PODE  
Ouvidor  
JAILDO DE OLIVEIRA SILVA – PC do B  
Corregedor

### VEREADORES

ALLAN CAMPELO DA SILVA – PSC  
ANTÔNIO DE ALMEIDA PEIXOTO FILHO – PTC  
DIONE CARVALHO DOS SANTOS – PATRIOTA  
DANIEL AMARAL DE VASCONCELOS – PSC  
MANOEL EDUARDO DOS SANTOS ASSIS – AVANTE  
ELAN MARTINS DE ALENCAR – PROS  
EVERTON ASSIS DOS SANTOS – PSL  
FRANCISCO CARPEGIANE VERAS DE ANDRADE - REPUBLICANOS  
FRANÇOIS VIEIRA DA SILVA MATOS – PV  
IVO SANTOS DA SILVA NETO – PATRIOTA  
JANDER DE MELO LOBATO – PTB  
JOELSON SALES SILVA – PATRIOTA  
JOÃO KENNEDY DE LIMA MARQUES – PMN  
LISSANDRO BREVAL SANTIAGO – AVANTE  
MARCEL ALEXANDRE DA SILVA – PODE  
MARCELO AUGUSTO DA EIRA CORREA – PSB  
MARCIO JOSÉ MAIA TAVARES – REPUBLICANOS  
LUIZ AUGUSTO MITOSO JUNIOR – PTB  
SAMUEL DA COSTA MONTEIRO – PL  
MARIA JAQUELINE COELHO PINHEIRO – PODE  
RAIFF MATOS SILVA VASCONCELOS – DC  
ROBSON DA SILVA TEIXEIRA – PSDB  
RODRIGO GUEDES OLIVEIRA DE ARAUJO – PSC  
ROSINALDO FERREIRA DA SILVA – PMN  
ROSIVALDO OLIVEIRA CORDOVIL – PSDB  
SANDRO MAIA FREIRE – DEM  
CÍCERO CUSTÓDIO DA SILVA – PT  
THAYSA LIPPY SILVA DE SOUZA – PP  
WANDERLEY CALDEIRA MONTEIRO – AVANTE  
WILLIAM ROBERT LAUSCHNER – CIDADANIA  
YOMARA JESUÍNA LINS RODRIGUES – PRTB

## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

### EXPEDIENTE

ADONAY PAES BARRETO DE OLIVEIRA  
Diretor Geral  
ROBERTO BATISTA DOS SANTOS  
Coordenador do Diário

CRIADO MEDIANTE LEI Nº 342 DE  
13/05/2013 DE AUTORIA DA MESA  
DIRETORA DA CMM  
APROVADO PELA COMISSÃO DE  
CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO  
DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

### CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850 -  
São Raimundo, CEP - 69027-020  
Telefone (92) 3303-2731  
email: [dolm@cmm.am.gov.br](mailto:dolm@cmm.am.gov.br)